



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 154, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 86 da Lei Municipal nº 1.790/2002 e o relatório emitido pelo Departamento de Pessoal, relacionando os servidores que implementaram o direito a adicional por tempo de serviço (anuênio) e o respectivo mês em que o adquiriram, **RESOLVE:**

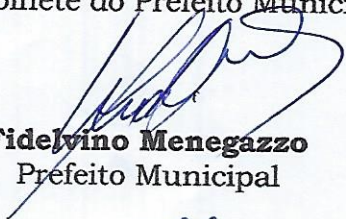
Art. 1º. CONCEDER adicional por tempo de serviço (anuênio) aos servidores municipais a seguir nominados:


Nome servidor	Matr.	Mês da concessão	Percentual concedido
Alexandra Rissotto	1676-4	Março/2024	8
Caticiane Belusso Serafini	1688-8	Março/2024	8
Dalia Luana Kolling Agatti	1677-2	Março/2024	8
Giovana Peruzzo	1671-3	Março/2024	8
Gloria Claudete Werkhausen	1674	Março/2024	8
Ionara Antonia Zanchett da Costa	1675-6	Março/2024	8
Janaina Farezin	1667-5	Março/2024	8
Leila Pizzinatto Farezin	1670-5	Março/2024	8
Luiz Bongiorno	388-3	Março/2024	18
Maisa Viviane soares	1673	Março/2024	8
Renata Cenci Signor	1320	Março/2024	10
Roberta Sartori Lorenzetti Mori	1669	Março/2024	8
Rochele Fatima de Carli Sartori Brandao	1689-6	Março/2024	8
Sandra Maria Francio da Fontoura Berndt	1691-8	Março/2024	8

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **01 de março de 2024**.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de agosto de 2024.


Fidelyno Menegazzo
Prefeito Municipal


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **08/08/2024**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **08/08/2024 a 08/09/2024**.


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração